

Ementa: solicita informações do Chefe do Executivo Municipal, sobre de quem é a responsabilidade de manutenção da Base Náutica existente no Distrito de Porto Mendes, bem como uma descrição do atual estado de conservação e se a mesma está sendo utilizada por terceiros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- Qual é o ente (Município de Marechal Cândido Rondon ou Governo do Estado do Paraná) que é responsável pela manutenção da base náutica construída no Distrito de Porto Mendes, por ocasião dos Jogos Mundiais da Natureza?
- Qual é o atual estado de conservação?
- E, ainda, se existem terceiros utilizando o referido local?

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento do real estado da base náutica de Porto Mendes, bem como de quem é a responsabilidade de manutenção, além de descobrir se há terceiros utilizando o referido espaço público.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 21 de Fevereiro de 2011.

ÁLO FERNANDO FUMAGALI
Vereador